



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 13/05/2013 A 17/05/13**

### **PROCESSOS:**

**10242/12 CARLOS ALBERTO NICOLETTI,- 7982/11 FRANCISCO PEREIRA DA SILVA,-6812/12 EDUARDO RABI,-**Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**797/12 FERNANDO VIEIRA GEROMEL,-2592/12 PEDRO PAULO CUNHA DI GIACOMO, 51256/87 – CARLOS ROBERTO DE CASTRO PINHEIRO,-4700/11 PJR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTO,-** Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**4926/11 LUIS CARLOS BARRETTI PET2240,-5863/94 ANTONIO CARLOS PAZIOTTO SOLANO PET 2033,-4225/77 ENIO MOITA PET2117,- 5937/94 CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PET 2128,-** Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**3034/12 ADELSON MOREIRA COSTA,-16359/97 CLAUDETE APARECIDA DE ANDRADE,-2076/03 MARCELO FAUSTINO NETO, 02226/01 – ANACLETO MONTONI,-** Anexada a correspondência devolvida pelo correio.

**7597/00 GENEROSO CECHETO,-5456/94 INCORPORADORA RIO BRANCO S.A,- 4108/03 CARLOS EDUARDO PECHIO,-8903/01 ANTONIO MELARI,-54337/91 CLESIO FELICIO,- 13953/96 ANTONIO CARLOS PAZIOTTO SOLANO,-50605/90 FRANCISCO SEBASTIÃO FERNANDES,-5457/12 JOSÉ LUIS CHIMELO,-8764/05 DOMENICO R MARICONDI,- 3819/03 FRANCISCO CIRILO DA SILVA,-51256/87 JOSÉ PEREIRA TROEIRA,-4648/01 CLAUDIO MARIANO,-3374/94 ROBERTO AKIRA SOTO,-** Arquite-se assunto solucionado.

**(6),** Indefiro o solicitado em petição, por falta de amparo legal. Cumram-se os prazos e demais providências.

**50842/89 RUTE FERRI PEREZ PET 2347,-** Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação.



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**1683/99 MAURO EIJI MORITA,-** Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias.

**(9),** Expeça-se a Licença de Instalação de Elevadores, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**1357/13 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A,-** Expeça-se a Licença de Funcionamento de Elevadores, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**(11),** Expeça-se a Licença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**5227/04 MILITANIA MARTINS GARCIA,- 342/03 ALFREDO JOSÉ GRADZICKI,- 47505/92 ORLANDO MENEZES,- 52061/86 ENEIF ENGENHARIA LTDA,-**Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**(13),** Indeferido solicitação de Alvará Sanitário de Piscina.

**(14),** Expeça-se a Licença de Ocupação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**50693/89 PAULO SERGIO COLICHINI,-** Conserve-se a título precário nos termos da Lei 068/09 de dezembro de 2009 – Art. 1º e 3º. Lancem-se os tributos.

### **OBRAS EMBARGADAS**

**9317/12 REINALDO ANTONIO DRAGONI** Auto de Embargo da DIAE 10164 para o imóvel sito a Rua Flamengo Q 113 e L 22 Morada da Praia (paralisar obra irregular e multa).

**CLAUDIO MILINAVICIUS**  
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras.



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 20/05/2013 A 24/05/13

### PROCESSOS:

**6615/10 DINORÁ BRAGA,-605/13 JOSÉ MARCUS ROTTA,-50771/89 JOSÉ NILO ZANGRANDI,-11025/12 MARGARIDA SILVEIRA COSTACURTA,-8780/10 JORGE JOSÉ PEREIRA,-** Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**7929/10 CLAUDINEI DE ALMEIDA,-12918/96 LUCIANO DA SILVA FELICIO,- 6306/08 FABIO LORENCINI,- 4872/03 FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES,-** Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**6868/04 NASCENTE COMUNICAÇÕES,-9312/12 JANILDO SIQUEIRA DE ALMEIDA,-5265/00 CONSTRUMAR EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA,-512/03 ADALTO CERQUEIRA DE SOUZA,-51926/91 ROGERIO PERES BASSON,-16359/97 CLAUDETE APARECIDA DE ANDRADE,-** Anexada a correspondência devolvida pelo correio.

**4453/99 GEISA HEINEMANN FERREIRA E OUTRO,-1876/02 PODER JUDICIÁRIO 1º VARA DISTRITAL( BRAS CUBAS),-2322/95 VALDIR MORENO ROMERO,-223/11 EDUARDO VITTI E OUTROS,-1247/10 ADRIANO FREITAS DE SOUZA,-39592/92 MARCO AURELIO MARCONI ROSSI,-50773/85 DELFINO LUIS GOUVEIA GAMBETTI,- 3136/94 CLAUDIO AKIRA WATANABE,-50321/90 LUIZ ROGERIO SOUZA MAIA E OUTRO,-3459/02 DIAMANTINO DO NASCIMENTO JOÃO,-7836/10 NELSON PEREIRA DA SILVA,-4800/02 SUSAN SPAHY,-** *Arquive-se assunto solucionado.*

**(6),** Indefiro o solicitado em petição, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências.

**03561/03 – ALDO DO CARMO FAZIOLI(PET.2391),-50283/90 PROTEC PROJETOS TECNICOS E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA,-10196/10 ANDRE LUIS GOMES PET 2387,.** Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**3571/13 CONSTRUTORA E INCORP. CRISTAL DA PRAIA LTDA ME E OUTROS,-2097/13 JOSÉ CARLOS PAZOTTI,-** Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias.

**(9)**, Expeça-se a Licença de Instalação de Elevadores, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

Expeça-se a Licença de Funcionamento de Elevadores, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**(11)**, Expeça-se a Licença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**6787/05 PRAIAS PAULISTAS S/A,-4792/94 ANDREA GONÇALVES CONATTI,-** Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**5852/11 CLAUDINEI PIRES E OUTRO** sim como requer Pet 2251/13 renova-se o alvará de construção de jan/13 a dez/13.**8815/03 THEREZA BUENO DE GODOY CASAMASSA E OUTRA,-** sim como requer Pet 2403 expeça 2ª via da L.O. nº2/05.

## **OBRAS EMBARGADAS**

**EMIKO NAKAMURA OU A QUEM DE DIREITO**, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 9747, para o imóvel sito à Passeio das Araucarias, 154 – Módulo 19 – quadra A – lote 107 – Riviera de São Lourenço(Paralisar obra irregular).

**THAIS CASTRO LIMA OU A QUEM DE DIREITO**, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 9746, para o imóvel sito à Alameda Mogno, 275 – Módulo 20 – quadra E – Lote 24 – Riviera de São Lourenço(paralisar obra irregular).

**NEXTEL – T4U**, Auto de embargo – DIAE 10066, para o imóvel sito à rodovia Manoel Hipolito do Rego – km 280 – Praia de Itaguapé (paralisar obra irregular).

**ISAURA DE ALMEIDA CAMILLO E S/M OU A QUEM DE DIREITO**, Auto de embargo e multa de Obras – DIAE 9899, para o imóvel sito à Rua aprovada 309, nº 135 – quadra 26 – lote 31 – Balneario Mogiano(paralisar obra irregular).

**CLAUDIO MILINAVICIUS**  
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras.



*Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS**  
**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 17/05/2013 A 23/05/2013 - ARQUIVE-SE**

06117/2007 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 586/07 - REQ. 1784-R); 06246/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 54/09-R); 08367/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 581/10 - PROC. 65/10-R); 50206/1986 - CELISA MARIA DE OLIVEIRA.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA**  
**Chefe da Seção de Encargos Administrativos**



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS** **EXPEDIENTE DESPACHADO DE 17/05/2013 A 23/05/2013 - VOLTA A CIRCULAÇÃO**

52917/1989 - ARNALDO DE ALBANESI; 10359/1992 - ANTONIO TADEU TOMINO; 10357/1992 - ARNALDO DE ABANESI; 04658/2000 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 00646/2001 - SOC. CIVIL DOS A. DA R. S. LOURENÇO; 04522/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO (SEAD); 54339/1991 - JOSÉ ADAIR VILAS BOAS E OUTROS.; 03831/2006 - SUELI FIORI COLICHINI MATERIAIS - ME; 00857/2008 - ROSANA SOARES DA SILVA ANDRADE; 07241/2009 - ARMOUR ELEVADORES; 08878/2012 - CELSO SANTOS; 51256/1986 - EDMAR J.M. FIGUEIREDO; 67957/1992 - DARCI NETO; 04566/1995 - PEDRO CRUZ; 03911/1998 - ALBERTO FERNANDES; 05128/2005 - ELEONORA BISPO MOREIRA; 02301/2007 - ALAOR TEIXEIRA JÚNIOR; 08207/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 11321/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04707/2012 - MAQUIELISON SILVA SANTOS; 04716/2012 - VALDEMIR DOS SANTOS CARMO; 50428/1986 - PASQUALE ROBERTO CUTRUPPI; 00920/1995 - EDMAR J. M. FIGUEIREDO; 03103/2002 - CARLOS RIBEIRO DA CRUZ; 03047/1994 - PAULO ANTONIO SIMOES; 52128/1987 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 04436/1994 - MOACYR FERNANDES TORIBIO; 04525/1999 - CIRCULO DE AMIGOS DO MENOR PATRULHEIRO DE BERT.- CAMPB; 03283/2004 - LOURDES DO CARMO BATISTELA; 08354/2005 - HUGO D. C. GOMES; 08283/2007 - PAULO ROBERTO APARECIDO GIACON; 11721/2010 - SIMONE RIBEIRO; 10492/2011 - VIVIEN K. HONDA; 10807/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 51294/1984 - YVONNE PERTUSI DAMIANI; 54387/1991 - DARCI NETO; 54167/1991 - L.A. CAMARGO & LIMA LTDA; 54032/1991 - EDMAR J. M. FIGUEREDO; 00470/1994 - LAERTE FERRARI; 02078/1995 - IRENO LOPES OLIVEIRA; 01732/2000 - LUIZ FERNANDES AUGUSTO; 02663/2001 - GLEDSON JOSÉ ASSUMPCÃO; 04794/2007 - JOSÉ EDVALDO RODRIGUES; 08873/2007 - ELTON ARANTES; 10194/2009 - LUIZ VACCARI NETO; 09827/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC); 10033/2010 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 03170/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01882/2012 - A. M. V. BOMFIM SEGURANÇA - ME; 02466/2012 - SERGIO FERREIRA SOUZA; 02579/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 51438/1987 - IVO PEREIRA OLIVEIRA FILHO; 01240/1993 - JORGE ELIAS MAHTUK FILHO; 05426/1995 - LUCAS EVANGELISTA DE ARRUDA; 05379/1998 - MANUEL AUGUSTO DA SILVA LOPES; 04969/2001 - JOSÉ ANTONIO VARGAS SIQUEIRA; 03840/2009 - ROGÉRIO DE MOURA LOPES; 08272/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT).; 08294/2010 - MARIA ALICE CAVALHEIRO; 01047/2011 - ANTÔNIO ALTAMIRO DE SOUZA; 51995/1986 - DARCI NETO E OUTRO; 51463/1991 - ALDEAMARES S/A; 01239/1993 - ANTONIO TADEU TONINO; 03919/1998 - ALFREDO ANTONIO DEL NERO; 05352/2000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 07384/2003 - JOSÉ GOMES DA SILVA; 02812/2005 - DIEGO ROBERTO ROSA; 06656/2009 - J.R.F. EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA; 06944/2009 - MARISTER DE SOUZA MORAES DA SILVA; 09896/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 50004/1988 - ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO BANCO CENTRAL; 01349/1994 - LUIZ ALBERTO HAMEN; 09433/2000 - JOSÉ FERNANDO AMARAL E OUTROS; 01360/2002 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 01534/2002 - NATANAEL JOÃO DA SILVA; 06465/2002 - JORGE MATSUO YAMANE; 04716/2006



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

- SINCO SOCIEDADE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA; 08292/2006 - ANTONIO CARLOS PURITTA; 03115/2007 - WALID ABDUL HADI IBRAHIM; 07125/2007 - VIDAL INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.; 12055/1996 - DO CARMO & CORREA LTDA - ME; 07521/2007 - MARIA CRISTINA DE LUCENA MOREIRA TALARICO; 09135/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03991/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09124/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01620/2011 - EPAMINONDAS SALES LOPES.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA**  
**Chefe da Seção de Encargos Administrativos**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2013 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 08.05.2013**

**Processo Nº. 8984/10** – Recorrente: **CLEYDE PAVANELLI DA SILVA** – Recorrido: Ao Setor de Dívida Ativa – DECISÃO: DEFERIMENTO por votação unânime do recorde interposto pela petição nº. 5508 de 2012 por cinco votos a zero

**Ronaldo Mendes**

Presidente da Junta de Recursos Fiscais





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2013 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 08.05.2013**

**Processo Nº. 5930/95** – Recorrente: **ELISIO DJALMA TEIXEIRA** – Recorrido: A Secretaria de Meio Ambiente – DECISÃO: DEFERIMENTO por votação unânime do recorde interposto pela petição nº. 570 de 2013 por seis votos a zero

**Ronaldo Mendes**

Presidente da Junta de Recursos Fiscais



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**LAUDA 20/13 – SEFT**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 18/05/13 a 24/05/13**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 062/00 – BANCO BRADESCO S.A.** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS Nº 15237 E 15245 A PARTIR DE 10/05/13. AS CERTIDÕES DE CANCELAMENTO ESTARÃO DISPONÍVEIS A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADAS NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**965/04 – ANDRE LUIZ SILVA DOS SANTOS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 37740 A PARTIR DE 01/03/13. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**1552/09 – LITORAL NOBRE COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 59100, A PARTIR DE 20/02/13. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**1568/08 – DULCE E ELISABETE LTDA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 541/13, QUANTO AO CANCELAMENTO DA TXPUB DAS LIXEIRAS.

**2025/13 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (EDIFÍCIO VIAREGGIO)** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**2085/13 – ALVARO DOS SANTOS JUNIOR** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO. O ALVARÁ ESTARA DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**2185/13 EDIFÍCIO CAP MARTIN** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**2536/08 – POLIMIX CONCRETO LTDA** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA DATA DA SOLICITAÇÃO.

**3095/13 – SERGIO TRAMONT COELHO DA SILVA** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

**3105/13 – ROBERTA JESUS LOGATO MEI** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**3371/13 – A. S. SANTANA OLIVEIRA CALÇADOS ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**3499/06 – SIDNEI CHAMELETE ANDRADE PUBLICIDADE ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO E ATIVIDADES PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 48090, A PARTIR DE 14/05/13.

**3511/13 – BRUNO DOS SANTOS NEVES** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**3521/13 – CARLOS CATALANI** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Nº. 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**3637/13 – NELSON MENEZES DOS SANTOS MEI** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 5º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**3727/13 – FERNANDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**3778/13 – PAULA RENATA SOARES DE OLIVEIRA** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**3779/13 – ANTONIO APARECIDO BONACHINI ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**3780/13 – EDINEUZA DE ALMEIDA BATISTA MEI** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 5º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL. O ALVARÁ ESTARA DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**3819/13 – LUANA PEREIRA RIBEIRO ROUPAS ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**3941/13 – JOÃO GILBERTO CORDEIRO MEI** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, E NOS TERMOS



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ART. 166-A, C.C, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 5º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**3949/13 – ELISABETH SANTANA SANTIAGO MEI** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ART. 166-A, C.C, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 5º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**3988/13 – JC DO UNIVERSO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS S/C LTDA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS.

**4365/11 – ERNESTO SANTOS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 70390, A PARTIR DE 31/01/13. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**5165/94 – HOTEL MARAZUL 27 LTDA** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE QUADRO SOCIETÁRIO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 131.164, A PARTIR DE 19/04/13.

**5295/07 – JOÃO DE OLIVEIRA CARVALHO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 52300, A PARTIR DE 22/04/13. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**8801/07 – R. M. RIBEIRO EMPREITEIRA, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 2303/13, CADASTRO JÁ ATUALIZADO.

**10145/09 – G. F. DA SILVA MATERIAIS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 63110, A PARTIR DE 31/10/10. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

OBS: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

**ADM. HAROLDO KALLEDER**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFT**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**Atos do DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO de 02 a 17.05.2013.**

**PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, pago os emolumentos em 30 dias:**

**3374/13** EDUARDO DA COSTA MANSO FILHO, Certifique-se, pago os emolumentos, em 30 dias. Em 03.05.13.

**PROCESSOS N°S: 588/12 cab. 8060/01** SOCIEDADE AMIGOS DAS QUADRAS D.E.F. – SADEF, Nada a opor quanto a adoção da Praça localizada nas quadras “D”, “E”, e “F” do loteamento Costa do Sol, pela Sociedade de Amigos – SADEF, atendido as formalidades legais da lei 360/99. Compareça o interessado para apresentar cópia do estatuto social e ata de eleição da presidência, em 30 dias. Em 07.05.13; **3374/13** EDUARDO DA COSTA MANSO FILHO, Arquive-se. Em 09.05.13; **2754/13 cab. 2571/02** MARIA JOSÉ DO AMPARO MARCIANO, Indeferido, o termo de cooperação, nos termos da Lei 360/99, está vencido desde 2004. A permissão de uso que trata o Decreto 766/03 limita o uso de área com dimensões de 4,00 x 1,50 m, portanto a atual banca ocupa área de forma irregular. Após, ao SEFL e SEFI. Em 13.05.13.

**Engº. ROBERTO MARTINS DA COSTA.**

Diretor de Planejamento Urbano

DPU





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **Atos da DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES de 13 a 17/05/2013.**

### **PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, pago os emolumentos em 30 dias:**

**CAB. 50544/88 - 2967/12** (petição 2019/13) Cleonil Toscano de Oliveira Borges. Em 13/05/13. **967/94** (petição 1967/13) Esmeralda Ribeiro Vieira da Silva. Em 13.05.13. **8011/08** (petição 2164/13) Maria Aparecida da Silva. Em 13.05.13. **22841/97** (petição 1758/13) 3º Tabelionato de Notas de São Paulo. Em 13.05.13. **3059/02** (petição 2177/13) Edna da Silva Ramos. Em 14.05.13. **7692/07** (petição 1939/12) Fernando Sena Rodrigues. Em 14.05.13. **61452/92** (petição 2165/13) Jorge Salvarani Neto. Em 14.05.13. **52275/91** (petição 2146/13) Washington Luiz Fernandes. Em 15.05.13; **52296/86** (petição 466/13) Franciscus A. A. Van de Weijer. Em 15.05.13; **6752/08** (petição 2225/13) Milton Eli Ribas dos Santos. Em 15.05.13; **3398/13** Cartorio de Registro Civil e Anexos de Bertioga. Em 15.05.13; **5527/99** (petição 2235/13) Carlos Henrique Guimarães Rosa. Em 15.05.13; **3707/13** Joaquim Farina Fernandes. Em 15.05.13; **3399/13** Cartorio de Registro Civil e Anexos de Bertioga. Em 15.05.13; **5937/94** (petição 2195/13) Carlos Alberto de Carvalho. Em 15.05.13; **3362/13** Cartorio de Registro Civil e Anexos de Bertioga. Em 15.05.13; **50861/83** (petição 228/13) Anderson Bom Sucesso Pinto. Em 16.05.13; **3643/13** Janete Alves Aguiar. Em 17.05.13; **722/93** (petição 2309/13) Teresa Abreu Vieira da Silva. Em 17.05.13; **50773/85** (petição 2296/13) Carlos Henrique Guimarães Rosa. Em 17.05.13; **3924/00** (petição 2229/13) Anderson Bom Sucesso Pinto. Em 17.05.13; **22226/92** (petição 2167/13) Ana Lucia de Oliveira. Em 17.05.13;

### **COMPAREÇA O (A) PETICIONÁRIO (A) EM 30 DIAS:**

**PROCESSOS nº 18327/97** (petição 2084/13) Lucia Revilla Pirchio, ao R.T. providenciar correção do quadro de áreas do proc. 6612/08, corrigir área do pavimento térreo, no proc.4189/00fazer constar área aprovada de varanda 11,99m². **5050/98** (petição 2227/13) Antoninho Borghi, não há o que certificar considerando despacho de conservação compulsória com base na Lei 068/09. Em 16.05.13; **3805/06** (petição 2174/13) João Antonio Henrique Neto, compareça o R.T. para apresentar memorial descritivo da unificação de lotes proc. 3806/06. Em 17.05.13;

**Engº. REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO.**

Diretora de Obras Particulares

DOP.





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES**

**EXPEDIENTE PUBLICADO EM: 13 a 17/05/2013**

**COMUNIQUE-SE :**

**Compareça (o) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;**

**Processo n°s: 2272/13 cab. 3082/95** MANOEL OLIVEIRA SANTOS, Apresentar ART ou RRT quitada, atender a cota de 12/04/13 do emplacamento e taxa de análise. (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 13.05.13; **9823/12 cab. 17.633/97** BENEDITO CABRAL DE AMORIM, Apresentar anuidade do CREA ou CAU – 2013, ISS 2012, matrícula de INSS e taxa de análise. (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 13.05.13; **667/13 cab. 4076/04** JOSÉ CARLOS DA SILVA, Apresentar projeto para efetuar o emplacamento. (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 14.05.13; **10.244/12** ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA, Apresentar ART ou RRT quitada, matrícula de INSS, declaração de madeiramento e taxa de análise. (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 14.05.13.

**ARQUIVE:**

**Processo n°s: 4241/10 cab. 2711/08 (Petição n° 2093/13)** MÔNICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO. Em 13.05.13; **9964/10 cab. 1667/09** CARLOS ALBERTO PAES. (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 14.05.13; **5727/04 cab. 52.341/88 (Petição n° 2106/13)** EVALDO TADEUM ALBINO. (despachado pelo Chefe do SEFOP) Em 17.05.13.

EMERSON ALESSANDRO PINHO

**Pelo Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares**

**SETOP.**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## ATOS DO CHEFE DE SETOR DE ANÁLISE DE OBRAS PARTICULARES EXPEDIENTE PUBLICADO EM: de 14/05/13 a 17/05/2013

### CONSTRUÇÃO:

**Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;**

**Processo n°s: 8505/12 cab. 50.141/86** ROGÉRIO RODRIGUES TORTORO, Expeça-se a licença para acréscimo de 122,91m<sup>2</sup> e modificativo com 241,60m<sup>2</sup>. Em 15.05.13; **2930/13 cab. 557/93** JOSÉ EDUARDO BRADASCHIA ROMAGNOLI, Sim como requer, expeça-se a licença para reforma s/ acréscimo de 56,00m<sup>2</sup> (pavto. térreo) e construção de acréscimo de 21,63m<sup>2</sup> (área coberta / pavto. térreo), pagos emolumentos e quitado o ISS na baixa da licença. A expedição da licença esta vinculada ao despacho exarado no processo n° 6367/10 as fls.60. Em 15.05.13; **3703/12 (Petição n° 2142/13)** ADRIANO JUSTO, Com base na informação do Fiscal de 08.05.13, FLs.36; Regularize-se início de obra e expeça-se a licença para construção, pago...; juntando a via da ART quitada. Em 15.05.13; **1085/13** VICENTE LATORRE FILHO. Em 15.05.13; **3691/13** RENATA GARCIA FUENTES. Em 15.05.13; **6977/12** LILIANE DE TOLEDO. Em 17.05.13; **2975/13 cab. 8280/76** MARCOS FELIPE BENTIVOGLIO PEREIRA E OUTROS, expeça-se para reformar s/ acréscimo 135,30m<sup>2</sup>, lic. de acrésc. p/ 160,63m<sup>2</sup>, pagos....Em 17.05.13.

### CONSERVAÇÃO:

**Expeça-se a licença de conservação, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;**

**Processo n°s: 2100/13 cab. 5298/09** MARLENE BARRERO, Conforme D.I.A. 7788/11, FL.02 do proc. 2478/11; Conserve-se compulsoriamente à título precário nos termos das Leis 68/09 em seu art. 5° e 78/10. Em 15.05.13; **1889/13 cab. 21.255/70** JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS E OUTROS, Conserve-se à título precário, modificação com acréscimo de área (modif.s/acresc.193,22m<sup>2</sup> e acrés.26,32m<sup>2</sup>) compulsoriamente com base na Lei 68/09 e 78/10. Em 15.05.13; **2975/13 cab. 8280/76** MARCOS FELIPE BENTIVOGLIO PEREIRA E OUTROS, Conserve-se à título precário, compulsoriamente com base na Lei 68/09, 78/10 a regularização de modificação sem acréscimo de 472,22m<sup>2</sup> (ref. Alteração de uso), 63,53m<sup>2</sup> (ref. Acrésc.), 10,20m<sup>2</sup> (modif. escada), expeça-se para reformar s/ acréscimo 135,30m<sup>2</sup>, lic. de acrés. p/ 160,63m<sup>2</sup>, pagos emolumentos em 30 dias, e quitado ISS na baixa da licença. Apresentar ART das áreas objeto da modificação na Licença e AVCB por ocasião da Licença de Ocupação. Em 17.05.13.

### CERTIFIQUE-SE:

**Processo n°s: 7424/12 cab. 52.296/86 (Petição n° 465/13)** FRANCISCUS ANTONIUS ALOYSIUS VAN DE WEIJER, Sim como requer quanto ao solicitado na petição 465/13, certifique-se. Em 15.05.13.

### COMUNIQUE-SE:



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Processo n<sup>os</sup>: **1594/13 cab. 51.453/87** FERNANDO SENA RODRIGUES. Em 15.05.13; **1722/13** CLÁUDIO ANTONIO HERNANDES. Em 16.05.13; **9206/12 cab. 3598/98** ADINÉIA DE JESUS FREIRE E OUTROS. Em 16.05.13; **10.982/12** RITA DE CÁSSIA ESPÓSITO POÇO. Em 17.05.13.

## **SIM COMO REQUER:**

Processo n<sup>os</sup>: **6556/10 cab. 7906/01 (Petição n<sup>o</sup> 2116/13)** ANTONIO FERREIRA GOMES E OUTRA, Qto. a Petição 2116/13. Em 15.05.13.

## **INDEFERIDO:**

**Processo n<sup>os</sup>: 1360/13 cab. 51.302/85** UBIRATAN SILVA, Apresentação gráfica do desenho não atende a ABNT. Em 15.05.13; **10.779/12 cab. 10.061/12 CITY MAR IMÓVEIS LTDA**, Referentes aos processos n<sup>os</sup> 10.061/12 e 10.779/12. Indeferido: O solicitante estranho ao processo Lei 316/98, art. 12 § 3<sup>o</sup> e mais....Em 15.05.13.

## **OUTROS:**

**Processo n<sup>os</sup>: 8358/11 cab. 52.300/87** CARLOS VENÍCIO PINHEIRO, Lançar diferença de taxa, referente a m<sup>2</sup> da piscina 19,50m<sup>2</sup>, à construir. Informar ao R.T. a necessidade de apresentar as plantas A2 e B2, para as devidas correções. Em 14.05.13.

***Arquiteto RICARDO ALVES FERREIRA***

Chefe de Setor de Análise de Obras Particulares  
SEAOP



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA**  
**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 20/05/2013 À 24/05/2013**

**Proc. 5038/2012 cab. 8735/1998 – INSCRIÇÃO 96.202.001.000 cancelado exercício 2011, retificação.**

**Proc. 471/04 – INSCRIÇÃO 36540 – José Adilson Ferreira Félix ME - Providenciado o cancelamento dos débitos de 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012.**

**Proc. 6069/07 – inscrição 9284522087 guia nº 1/2013 inscrita em Dívida Ativa.**

**Proc. 1040/07 – inscrição 97.268.025.000 – Josefa Pereira da Silva – Cancelamento da Dívida 8840 ano base 2004.**

**Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz**  
Secretaria de Administração e finanças



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 353, DE 22 DE MAIO DE 2013**

Revoga a Portaria n. 50, de 14 de março de 2008, que readaptou o servidor Altomir dos Santos Siqueira.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o pleito do servidor de retornar às atividades laborais atinentes ao cargo de motorista, pelo qual concorreu em concurso público, e o Relatório Médico favorável quanto a sua reabilitação física e mental;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis contidas nos autos do Processo Administrativo n. 4383/2002 e apenso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR**, a Portaria n. 50, de 14 de março de 2008, que readaptou o servidor Altomir dos Santos Siqueira, Motorista, Registro Funcional n. 956.

**Art. 2º** O servidor retornará as atividades inerentes ao cargo de Motorista, conforme o disposto no Decreto Municipal n. 798, de 18 de julho de 2003, junto a Secretaria de Saúde em suas unidades subordinadas conforme deliberação de seu superior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de maio de 2013. (PA n. 4383/2002)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 354, DE 22 DE MAIO DE 2013**

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Gilberto Antonio de Lima Diniz.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2013, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **GILBERTO ANTONIO DE LIMA DINIZ**, Fiscal, Registro Funcional n. 361, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de maio de 2013. (PA n. 1220/04)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 355, DE 22 DE MAIO DE 2013**

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Marcelo da Cruz Nehme.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2013, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **MARCELO DA CRUZ NEHME**, Fiscal, Registro Funcional n. 413, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de maio de 2013. (PA n. 703/04)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 356, DE 23 DE MAIO DE 2013**

Exonera, a pedido, Regina Helena da Silva Campi do cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitada através do Processo Administrativo n. 3612/2013, pela servidora, sua exoneração do cargo de Professora de Primeira Infância,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 05 de maio de 2013, **REGINA HELENA DA SILVA CAMPI**, Registro Funcional n. 4329, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de maio de 2013. (PA n. 3612/2013)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**